REN

REN







SSAIGT – REN Manual do utilizador

Direção de Serviços de Ordenamento do Território

Divisão de Informação e Gestão Territorial

Autores: Ana Sofia Rizzone e Isabel Martins

Direção-Geral do Território

Rua da Artilharia Um, 107

1099-052 Lisboa

Setembro de 2022

1.	ENQUADRAMENTO4
2.	ENTRADA NA COMPONENTE REN DA PLATAFORMA SSAIGT E SUBMISSÃO DE UM PROCESSO5
3.	CONTINUAR, CONSULTAR, CORRIGIR OU ANULAR PROCESSOS18
3.1.	CONTINUAR UM PROCESSO18
3.2.	CONSULTAR UM PROCESSO18
3.3.	CORRIGIR UM PROCESSO
3.4.	ANULAR UM PROCESSO21
4.	ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS PARA EFEITO DE PUBLICAÇÃO E DEPÓSITO22
4.1	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO22
4.2 DE F	PREPARAÇÃO DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA A SUBMETER PARA PUBLICAÇÃO E DEPÓSITO PROCESSO REN23
4.3	BOAS PRÁTICAS NA PRODUÇÃO DA CARTA DE DELIMITAÇÃO DA REN E PORMENORIZAÇÕES 26
4.4	REGRAS APLICÁVEIS AO CONTEÚDO DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS PARA PUBLICAÇÃO 30
5.	REGRAS APLICÁVEIS AOS FICHEIROS A SUBMETER NA PLATAFORMA
5.1	FORMATOS DOS FICHEIROS QUE INTEGRAM OS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS33
5.2	DENOMINAÇÃO DOS FICHEIROS33
5.3	REGRAS PARA A CRIAÇÃO DOS FICHEIROS ZIP34
ANE	XO 1 - CÓDIGOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA36

1. ENQUADRAMENTO

Com a entrada em vigor da Portaria 343/2016, de 30 de dezembro, a publicação e o depósito das cartas de delimitação da REN, passou a efetuar-se por via eletrónica através da plataforma Sistema de Submissão Automática de Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT), criada pela Portaria n.º 245/2011, de 22 de junho. A componente REN inserida nesta plataforma entrou em vigor no início de janeiro de 2017 e foi resultado da execução da medida "REN Digital", implementada no âmbito do Programa nacional de simplificação administrativa Simplex 2016+.

O carregamento da informação na plataforma é efetuado pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional que após a aprovação das cartas de delimitação da REN dos municípios da sua área territorial, têm a atribuição do seu envio para publicação no Diário da República e depósito na Direção-Geral do Território (DGT).

O depósito das cartas da REN e da respetiva memória descritiva, bem como de eventuais correções materiais e retificações efetuadas nos termos da lei cabe à DGT, entidade igualmente responsável pela gestão da plataforma.

Para apoiar o utilizador no processo de submissão na SSAIGT dos elementos que devem ser publicados e depositados, foi elaborado o presente Manual do Utilizador que explica as diferentes fases do carregamento de um processo de dinâmica REN, define os elementos instrutórios a submeter e estabelece as regras aplicáveis à informação e aos ficheiros a submeter.

2. ENTRADA NA COMPONENTE REN DA PLATAFORMA SSAIGT E SUBMISSÃO DE UM PROCESSO

O acesso à plataforma SSAIGT é feito através do endereço http://ssaigt.dgterritorio.pt.

Para aceder à componente REN, o utilizador deve selecionar, sequencialmente, as opções: "Servidões e Restrições de Utilidade Pública" > "Reserva Ecológica Nacional" > "REN" e introduzir as respetivas credenciais atribuídas pela INCM (figura 1).



Figura 1 –Entrada na plataforma

A primeira página após a credenciação apresenta o "Menu Inicial" (figura 2), com as opções descritas no quadro 1.



Figura 2 – Menu inicial

Quadro 1 – Descrição do Menu Inicial

Iniciar processo	Permite a submissão de um novo processo.		
Continuar processo	Permite retomar o processo em instrução, no		
	ponto em que procedeu à gravação.		
Consultar processo	Permite consultar a listagem de processos		
	submetidos através da plataforma e saber o		
	estado (ponto de situação) em que se		
	encontram.		
Corrigir processo	Permite corrigir e submeter novos ficheiros		
	quando, na sequência da validação efetuada		
	pela DGT ou pela INCM, tenha havido rejeição		
	de ficheiros.		

O início de um processo de dinâmica REN deve seguir os seguintes passos:

PASSO 1 - SELECIONAR O TIPO DE PROCESSO DE DINÂMICA REN

No "Menu Inicial", o utilizador deve começar por selecionar, na opção "Iniciar Processo", o tipo de dinâmica que pretende submeter (figura 3).



Figura 3 – Dinâmicas REN na plataforma

Estão previstas 3 dinâmicas cuja descrição é apresentada no quadro 2.

Quadro 2 - Dinâmicas REN

Delimitação	Quando se pretende submeter uma	
	delimitação da REN ao nível municipal,	
	efetuada ou não em simultâneo com a	
	elaboração, alteração ou revisão de PMOT.	
Alteração	Quando se pretende submeter uma	
	alteração da delimitação da REN, efetuada	
	ou não em simultâneo com a elaboração,	
	alteração ou revisão de PMOT, uma	
	alteração simplificada ou uma alteração por	
	reintegração.	
Correção material	Quando se pretende submeter uma	
ou retificação	correção material ou uma retificação	

PASSO 2 - PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

A cada dinâmica REN está associado um formulário com campos específicos que o utilizador deve preencher (exemplo na figura 4).

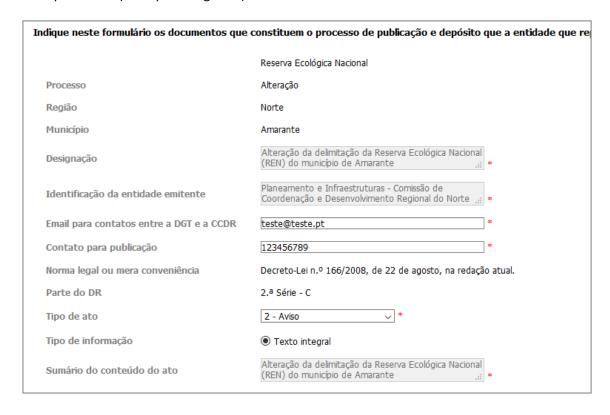


Figura 4 – Formulário tipo para um processo de alteração

Os campos do formulário assinalados como obrigatórios estão identificados com um asterisco a vermelho. No quadro 3, são descritos todos os campos que podem aparecer nos formulários.

Quadro 3 – Campos dos formulários

Nome do campo	Descrição
Processo	Tipo de processo de dinâmica REN
Região	Nome da região.
	Preenchido automaticamente.
Município	Nome do município.
Processo em simultâneo	A delimitação ou alteração de REN pode ser feita
com a formação de PMOT	ou não em simultâneo com a formação de um
	PMOT, "SIM" ou "NÃO", respetivamente.
	Este campo só está visível quando o utilizador
	seleciona a opção "Delimitação ao nível
	municipal" ou "Alteração"
Instrumento de Gestão	Instrumento de Gestão Territorial no âmbito do
Territorial	qual está a ser efetuada a delimitação ou
	alteração de REN.
	Este campo só está visível quando o utilizador
	seleciona a opção "SIM" no campo "Processo em
	simultâneo com a formação de PMOT".
Designação	Nome do processo e do IGT, se aplicável.
	Preenchido automaticamente
Identificação da entidade	Entidade que efetua a submissão.
emitente	Preenchido automaticamente.
Email para contatos entre a DGT e a CCDR	Email para contatos entre a DGT e a CCDR.
Contato para publicação	Contato telefónico ou email para contatos entre a
	CCDR e a INCM (o mesmo que foi utilizado na
	acreditação na plataforma).
Norma legal ou mera	Diploma do regime jurídico da REN.
conveniência	Preenchido automaticamente
Parte do DR	Parte do Diário da República onde é publicado o
	ato.
	Preenchido automaticamente.
Tipo de ato	Tipos de atos publicados na 2.º série do Diário da
	República aplicados a processos de dinâmica REN.
Tipo de informação	O texto do ato deve ser integral.
	Preenchido automaticamente.
Sumário do conteúdo do	Resumo do conteúdo do ato a publicar.
ato	Preenchido automaticamente.

PASSO3 – GUARDAR O FORMULÁRIO

Após o preenchimento do formulário, o utilizador deve selecionar o botão "Guardar".

Caso existam campos de preenchimento obrigatório vazios, o sistema identificará a vermelho a necessidade de preenchimento com o texto "Campo necessário". Quando o preenchimento do campo não segue as regras de validação exigidas pela plataforma é emitida a vermelho uma mensagem de alerta (figura 5).



Figura 5 – Mensagens de alerta num formulário

PASSO 4 - CARREGAMENTO DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Os elementos instrutórios que podem ser submetidos num processo de dinâmica REN são identificados e descritos no capítulo 4 deste manual e devem estar organizados em ficheiros que o utilizador deve criar observando regras detalhadas no capítulo 5 deste manual.

Os elementos instrutórios a submeter em cada processo dependem da dinâmica REN (quadro 4) e obedecem às seguintes regras:

- 1) o texto do ato é de submissão obrigatória em todos os processos;
- 2) A carta da REN deve ser sempre acompanhada de uma Memória descritiva (ou nota explicativa, no caso de correções materiais);
- 3) A carta de delimitação de REN pode ser acompanhada de Pormenorizações, caso seja necessário detalhar a REN numa parte do território municipal;
- 4) A carta de delimitação da REN ou a Pormenorização devem ser acompanhadas de um Cartograma quando a carta ou pormenorização são compostas por mais do que uma folha.
- 5) Há REN municipais que não têm exclusões e neste caso não é obrigatória a submissão do quadro anexo.
- Qualquer elemento que seja submetido para publicação deverá também ser submetido para depósito.

Quadro 4 – Elementos instrutórios de submissão obrigatória

Processo	Elemento instrutório	Submissão obrigatória	
Processo	Elemento instrutorio	Publicação	Depósito
Delimitação da REN	Texto do ato	SIM	SIM
ao nível municipal	Carta de delimitação da REN	SIM	SIM
	Memória descritiva	NÃO	SIM
	Quadro anexo	SIM	SIM
	Outros documentos	NÃO	NÃO
Alteração	Texto do ato	SIM	SIM
	Carta de delimitação da REN	SIM	SIM
	Memória descritiva	NÃO	SIM
	Quadro anexo	SIM	SIM
	Outros documentos	NÃO	NÃO
Correção material	Texto do ato	SIM	SIM
	Carta de delimitação da REN	SIM	SIM
	Nota explicativa	NÃO	SIM
	Quadro anexo	NÃO	NÃO
	Outros documentos	NÃO	NÃO
Retificação	Texto do ato	SIM	SIM
	Carta de delimitação da REN	NÃO	NÃO
	Nota explicativa	NÃO	SIM
	Quadro anexo	NÃO	NÃO
	Outros documentos	NÃO	NÃO

Na plataforma, as caixas que identificam se os elementos instrutórios vão para publicação e/ou depósito estão automaticamente selecionadas (ver figura 6), devendo o utilizador desseleccionar as opções não aplicáveis.

Texto do ato a publicar no Diário da República	Depósito: 🗹 Publicação: 🗖	Anexar zip Arraste ficheiros para aqui	Obs:
Carta de delimitação da REN	Depósito: 🗹 Publicação: 🖸	Anexar zip Arraste ficheiros para aqui	Obs:
Memória descritiva	Depósito: 🗖 Publicação: 🗔	Anexar zip Arraste ficheiros para aqui	Obs:
Quadro anexo	Depósito: 🗖 Publicação: 🗖	Anexar zip Arraste ficheiros para aqui	Obs:
Outros documentos	Depósito: □ Publicação: □	Anexar zip Arraste ficheiros para aqui	Obs:

Figura 6 – Carregamento dos elementos instrutórios num formulário

Caso pretendido, podem ser submetidos "Outros documentos", devendo ser selecionadas as caixas relativas à publicação e/ou depósito,

Os ficheiros que contêm os elementos instrutórios podem ser inseridos na plataforma a partir da diretoria onde se encontram guardados - "Arraste ficheiros para aqui" - ou ser adicionados - "Anexar zip".

O sistema só procederá ao carregamento dos ficheiros após a seleção do botão "Guardar".

PASSO 5 - PREENCHIMENTO DA FICHA DE METADADOS

A existência de elementos gráficos requer o preenchimento de um formulário de metadados para cada Conjunto de Dados Geográficos (CDG) conforme a figura 7.

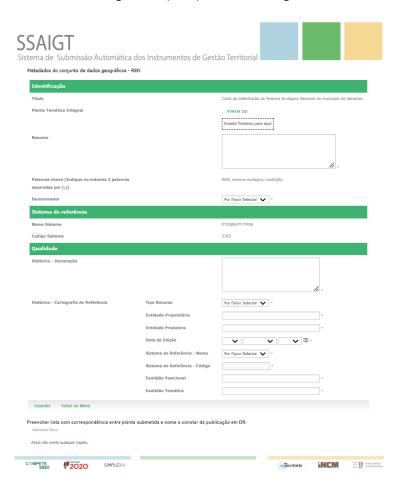


Figura 7 – Formulário para carregamento de metadados

Dentro do formulário de metadados, no canto inferior direito de cada caixa é disponibilizada uma ajuda para o preenchimento do metadado. O formulário contém os campos descritos no quadro 5 e cumpre as normas legais e regulamentares, nacionais e internacionais em vigor

O utilizador começa por preencher a ficha de metadados relativos à carta de delimitação da REN.

Quadro 5 – Campos do formulário de metadados

Campo	Descrição	Observações ao preenchimento do campo
Identificação		
Título		Preenchido automaticamente pelo sistema
Planta Temática Integral	-	A informação vetorial das tipologias REN são referentes a toda a área do município e em formato shapefile.
Resumo	·	Deve conter a seguinte informação:
	conteúdo do CDG.	 Designação que consta da carta ou pormenorização; Escala; Número de folhas e sua identificação; IGT no âmbito do qual é elaborada a delimitação ou alteração, se aplicável Outros elementos importantes para a descrição da carta. Exemplo 1: Título: "Delimitação da REN de Alcoutim". Escala: 1:25000. Número de folhas: 6, numeradas de 1 a 6. Exemplo 2: Título: Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional de Póvoa de Lanhoso. Escala 1:25000. Número de folhas: 6, numeradas de A a F. Elaborada no âmbito da Revisão do PDM de Póvoa de Lanhoso. Exemplo 3: Título: Alteração da delimitação da REN de Santarém no âmbito da Alteração do PDM - Delimitação dos aglomerados rurais. Escala: 1:10000 (12 pormenorizações).
Grupo de Palavras- Chave	Palavras que identificam o tema ou assunto relacionado com o CDG.	Campo preenchido automaticamente pelo sistema com as palavras-chave "REN", "reserva ecológica" e "restrição", podendo o utilizador inserir mais duas palavras-chave.
Resolução Espacial –	Nível de detalhe do CDG.	Indicar o denominador da escala
Escala		
Sistema de Referência	Ciatana da cifica	For Downson continuental and the second section of
Espaço de nomes		Em Portugal continental o sistema de referência da cartografia temática é obrigatoriamente o EPSG: 3763 (ETRS89/PT-TM06). Preenchido automaticamente pelo sistema
Código do sistema	Código do sistema de referência do CDG.	Preenchido automaticamente pelo sistema
Qualidade	referencia do CDO.	

Campo	Descrição	Observações ao preenchimento do campo
Histórico - Declaração	Declaração com	
	descrição geral sobre o	
	conhecimento do	
	produtor sobre o	
	histórico do CDG.	
Histórico - Cartografia	Informação sobre os	
de referência	dados de base utilizados	
	na construção do CDG	
- Tipo		As opções de preenchimento são: cartografia oficial,
Про		cartografia homologada ou outra
- Serie cartográfica		Este campo só está visível quando o utilizador seleciona a
oficial		opção "cartografia oficial" no campo "Tipo".
Official		Escolher a opção aplicável a partir de uma lista
- Entidade		
proprietária		
 Entidade produtora 		
- Data de edição		Formato: AAAAMMDD
- Data de		Este campo só está visível quando o utilizador seleciona a
homologação		opção "cartografia homologada" no campo "Tipo".
- Número de		Este campo só está visível quando o utilizador seleciona a
homologação		opção "cartografia homologada" no campo "Tipo".
- Entidade		Preenchido automaticamente pelo sistema
responsável pela		
homologação		
- Sistema de		Escolher a opção aplicável a partir de uma lista
referência – nome		
- Sistema de		Escolher a opção aplicável a partir de uma lista
referência – código		
- Exatidão posicional		
- Exatidão temática		

Com os desenvolvimentos do Sistema Nacional de Informação Territorial - SNIT, para além do Geoportal, este permite agora num acesso mais simples, a consulta das cartas da REN em Vigor(1) e Histórico, assim como permite o descarregamento da informação vetorial (2) enviada por cada município, em https://snit-sgt.dgterritorio.gov.pt/ren (figura 8).

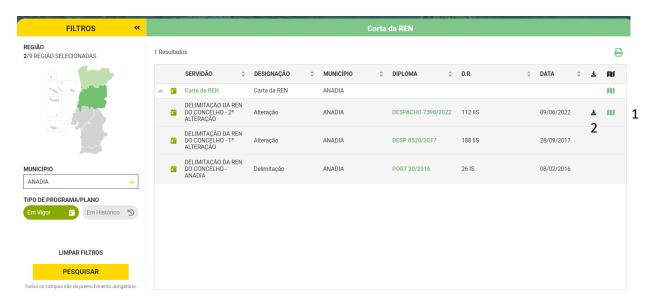


Figura 8 – Consulta da informação matricial e descarregamento da informação vetorial da Carta da REN (SNIT)

Desta forma, dentro do formulário de Metadados do conjunto de dados geográficos é necessário inserir a informação vetorial de todas as tipologias REN existentes no município, em formato shapefile, no campo 'Planta Temática Integral', (figura 9).



Figura 9 – Inserção da informação vetorial

No final da ficha de metadados é necessário a identificação da(s) folha (s) que compõem a carta(s) da REN municipal (informação matricial).

Esta identificação consiste em criar um registo por folha, ou seja, para cada registo é necessário preencher a seguinte informação (figura 10):

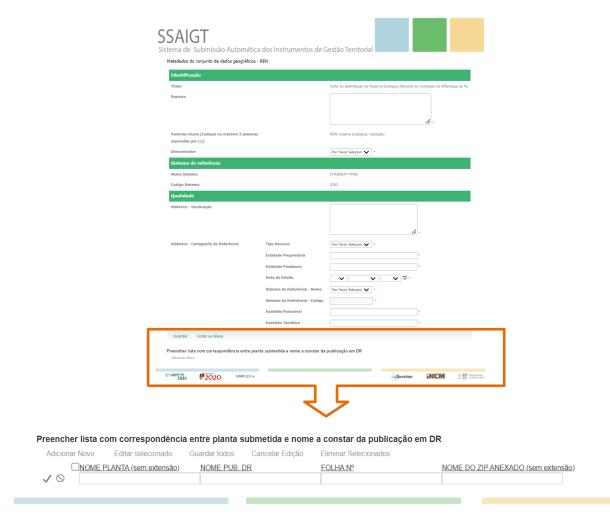


Figura 10 – Preenchimento dos dados da informação matricial submetida

- NOME PLANTA: designação da folha submetida (sem extensão, não deve conter a designação tif).
- NOME PUB DR: Carta da Reserva Ecológica Nacional nome do Municipio
- FOLHA № : designação da folha (número ou letra), ex:1,2..ou A,B...
- NOME DO ZIP ANEXADO (sem extensão): Designação do zip submetido que contem a informação matricial.

Após "Guardar", o sistema questiona se foram submetidas pormenorizações (figura 11). Em caso afirmativo, o utilizador deve inserir o nome da pormenorização e preencher os respetivos metadados, devendo ser preenchida uma ficha de metadados por pormenorização. Quando não são submetidos elementos gráficos não é necessário o preenchimento de metadados e o sistema ultrapassa automaticamente esta etapa.

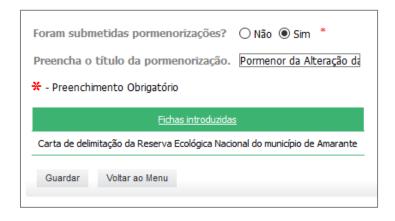


Figura 11 – Carregamento de metadados para as pormenorizações

PASSO 6 - CONFIRMAR O PROCESSO E SUBMETER

Na sequência da gravação efetuada no passo anterior é emitido um pedido de confirmação, que o utilizador deve ativar na respetiva caixa e de seguida "Guardar" (figura 12).

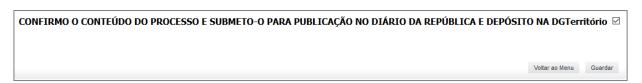


Figura 12 – Submissão do processo para publicação e depósito

No final do processo, a plataforma emite um recibo (figura 13) que serve como comprovativo da conclusão, com sucesso, desta fase da submissão para publicação no DR e depósito na DGT.

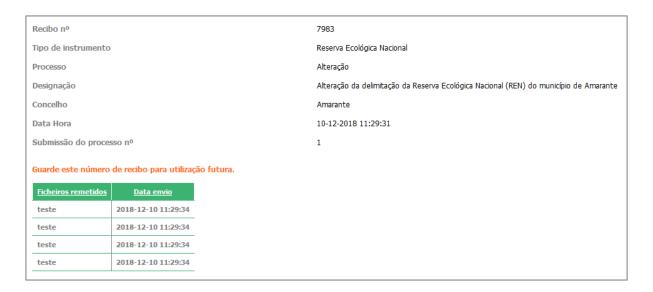


Figura 13 – Emissão do recibo

O processo de dinâmica REN submetido é validado pela DGT e não havendo correcções a fazer, é reencaminhado para a INCM, para publicação. A INCM procede à respetiva validação e na ausência de necessidade de correcções (ver ponto 4.3), procede à publicação notificando a DGT desse facto. A DGT envia um email à CCDR a comunicar a publicação/depósito da carta de delimitação da REN.

Note-se que existe em todas as páginas do "Novo Procedimento", a possibilidade de voltar à página do "Menu Inicial" através do botão "Voltar ao Menu".

3. CONTINUAR, CONSULTAR, CORRIGIR OU ANULAR PROCESSOS

3.1. CONTINUAR UM PROCESSO

Em qualquer momento pode ser retomado um processo de submissão de uma dinâmica REN desde que o mesmo tenha sido guardado. No "Menu Inicial", o utilizador deve selecionar a opção "Continuar Processo" para aceder à listagem dos processos que se encontram em tramitação e selecionar aquele que pretende continuar a submeter. Antes da retoma, o sistema solicita a confirmação da seleção efetuada (figura 14).



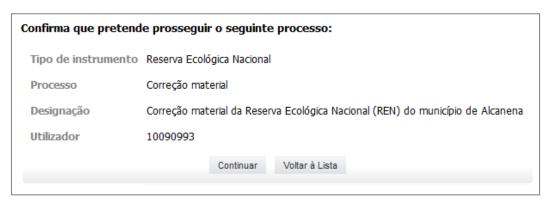


Figura 14 – Continuar a submissão de um processo iniciado e guardado na plataforma

3.2. CONSULTAR UM PROCESSO

A plataforma permite acompanhar e consultar todos os processos submetidos.

No "Menu Inicial" o utilizador deve selecionar a opção "Consultar Processo" (figura 15). Os estados possíveis são:

- Em validação pela DGT;
- Em validação pela INCM;
- Rejeitado pela DGT ou INCM;
- Publicado/Depositado.



Figura 15 – Consultar o estado de um processo

O estado publicado/depositado permite ao utilizador consultar o ato publicado e saber o nº de Depósito na DGT (figura 16), através da seleção do botão "Mostrar".

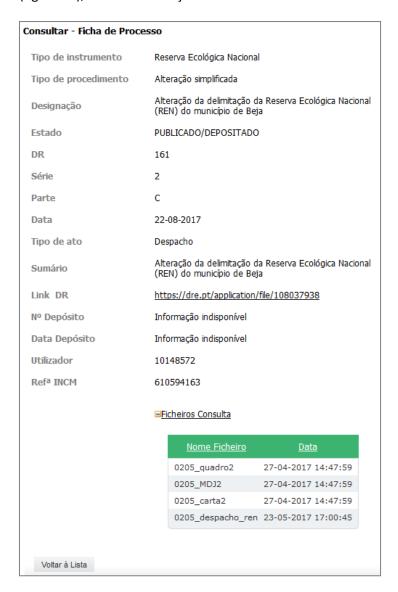


Figura 16 – Consultar ficha de um processo

3.3. CORRIGIR UM PROCESSO

Após a submissão do processo na plataforma, a DGT e a INCM procedem à respetiva validação. Em caso de rejeição, estas entidades notificam a CCDR para efetuar as devidas correções.

No "Menu Inicial", o utilizador deve selecionar a opção "Corrigir Processo" e "Editar" o processo que pretende corrigir. Antes da consulta, o sistema solicita a confirmação da seleção efetuada (figura 17).

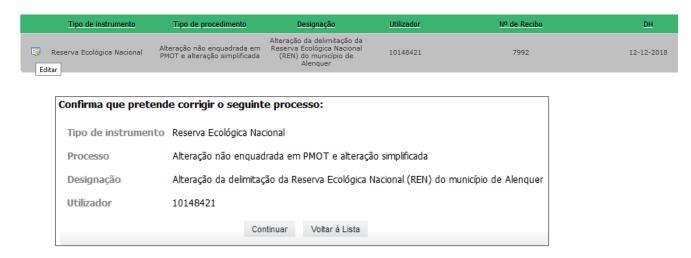


Figura 17 – Corrigir um processo

O utilizador será reencaminhado para o formulário onde são submetidos os elementos instrutórios, estando evidenciado a vermelho, os ficheiros que foram rejeitados (figura 18).

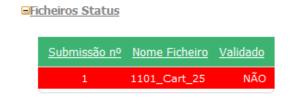


Figura 18 – Ficheiros rejeitados no processo de validação

Além desta informação, o utilizador visualiza o número de vezes que o processo foi submetido.

O utilizador deve apagar os ficheiros existentes que foram rejeitados e efetuar o carregamento dos ficheiros corrigidos e depois deve "Guardar" o formulário.

Note-se que a opção "Corrigir Processo" só está ativa após a validação da DGT ou INCM. Caso a CCDR necessite de retificar a sua submissão ainda antes da validação da DGT, deverá contatar a DGT para que esta anule o processo.

3.4. ANULAR UM PROCESSO

Nas situações em que seja necessário o anulamento de um processo já submetido, o utilizador deverá solicita-lo à DGT através do email ssaigt-ren@dgterritorio.pt.

4. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS PARA EFEITO DE PUBLICAÇÃO E DEPÓSITO

4.1 IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO

A preparação da informação a submeter na plataforma é uma fase anterior à submissão de um processo de dinâmica REN e deve ter em consideração todas as regras a seguir especificadas.

No n.º 3 do Artigo.º 9 do RJREN é especificado que as cartas de delimitação da REN a nível municipal são elaboradas à escala de 1:25 000 ou superior e acompanhadas da respetiva memória descritiva. Das referidas cartas deve constar a delimitação das áreas incluídas na REN, indicando as suas diferentes tipologias e as áreas a excluir da REN, incluindo a sua fundamentação e a indicação do fim a que se destinam.

Para efeitos de aprovação e depósito da REN são identificados e descritos no quadro 6 os elementos instrutórios que podem ser submetidos num processo REN.

Quadro 6 – Descrição dos elementos instrutórios a submeter em processos REN

Elementos Instrutórios	Descrição
Texto do ato	Texto legal do ato que será publicado no Diário da República.
Carta de delimitação da REN	Carta abrangendo o território municipal, com a delimitação da REN indicando as diferentes tipologias de áreas a integrar na REN e caso existam, as áreas a excluir, numeradas e com o prefixo C ou E, conforme se destinem a edificações legalmente licenciadas ou autorizadas ou se destinem à satisfação de carência existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas.
	Pormenorização A carta de delimitação da REN municipal pode ser acompanhada de uma Pormenorização, onde é detalhada uma parte do território municipal.
	Cartograma Elemento que acompanha a carta de delimitação da REN municipal/pormenorização quando esta é formada por mais do que uma folha. O Cartograma contem um esquema de seccionamento das folhas devendo cada folha ser identificada com um número ou letra. Este esquema visa facilitar a procura da localização das folhas que compõem a carta da REN nos links que serão publicados no Diário da Republica.
Memória descritiva	Explicitação dos critérios de demarcação de cada uma das áreas a incluir na REN e explicitação das áreas a excluir. No caso de alteração da delimitação da REN em vigor, a memória descritiva consiste na descrição da proposta de alteração e justificação das opções tomadas.
Nota informativa	Nota que fundamenta a correção material ou retificação.

Elementos Instrutórios	Descrição	
Quadro anexo	Quadro onde são identificadas as áreas a excluir, a sua fundamentação e o fim a que se destinam.	
Outros documentos	Outros documentos (pareceres, atas, etc.)	

4.2 PREPARAÇÃO DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA A SUBMETER PARA PUBLICAÇÃO E DEPÓSITO DE PROCESSO REN

Os elementos relativos à Carta de delimitação da REN ou Pormenorização a submeter para publicação e depósito de um processo de dinâmica REN dependem do suporte e formato da carta da REN em vigor e são os especificados no quadro 7.

Quadro 7 – informação geográfica a submeter para publicação e depósito

Suporte da carta da REN em vigor	Elementos gráficos a submeter		
Analógico	 ✓ Informação vetorial abrangendo a área sujeita a alteração ou correção material; ✓ Nova Carta da REN, em formato matricial, resultante da sobreposição da informação vetorial à carta da REN em vigor georreferenciada, abrangendo todo o território municipal e seccionada de acordo com o seccionamento da cartografia de base (uma ou mais folhas). Caso a informação vetorial tenha sido produzida com base em cartografia de referência de detalhe superior ao da carta da REN em vigor submeter ainda: ✓ Pormenorização abrangendo a área sujeita a alteração ou correção material seccionada de acordo com o seccionamento da cartografia de base (uma ou mais folhas). 		
Digital e formato matricial	 ✓ Informação vetorial abrangendo a área sujeita a alteração ou correção material; ✓ Nova Carta da REN, em formato matricial, resultante da sobreposição da informação vetorial à carta da REN em vigor georreferenciada, abrangendo todo o território municipal e seccionada de acordo com o seccionamento da cartografia de base (uma ou mais folhas). Caso a informação vetorial tenha sido produzida com base em cartografia de referência de detalhe superior ao da carta da REN em vigor submeter ainda: ✓ Pormenorização abrangendo a área sujeita a alteração ou correção material seccionada de acordo com o seccionamento da cartografia de base (uma ou mais folhas). 		
Digital e formato vetorial	✓ <u>Informação vetorial</u> abrangendo todo o território municipal; ✓ <u>Carta da REN em formato matricial</u> , gerada a partir da		
	informação vetorial, abrangendo todo o território municipal		

Suporte da carta da REN em vigor	Elementos gráficos a submeter	
	e seccionada de acordo com o seccionamento da cartografia	
	de base (uma ou mais folhas).	

a) Suporte da carta da REN em vigor em analógico

Pretendendo submeter um processo de alteração ou correção material da REN tendo como base de partida uma carta da REN em vigor que se encontra em suporte analógico, deve seguir-se o procedimento técnico a seguir apresentado (figura 19).

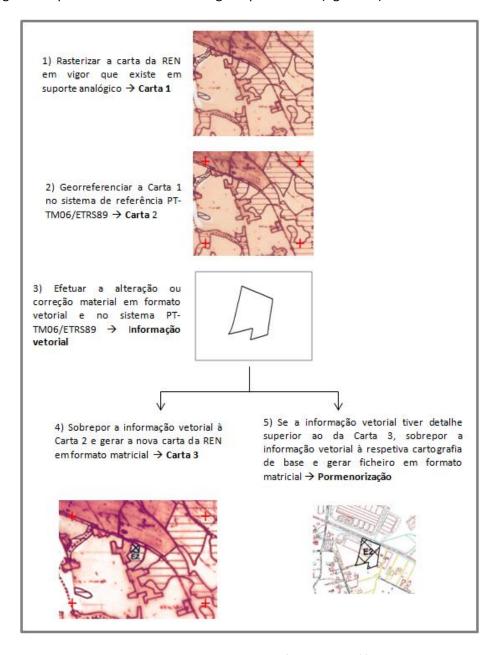


Figura 19 - Preparação da informação gráfica

b) Suporte da carta da REN em vigor em digital e formato matricial

Quando a carta da REN em vigor se encontra em suporte digital e formato matricial, o procedimento inicia-se na alínea 3).

c) Suporte da carta da REN em vigor em digital e formato vetorial

No caso de delimitação, alteração ou correção de REN **elaborada de acordo com a "Norma Técnica para a Produção e Reprodução das Cartas de Delimitação da REN**" (Modelo de dados da REN) publicado através do Aviso n.º 9282/2021, de 17 de maio, a informação vetorial relativa à Carta de delimitação da REN ou Pormenorização a submeter para publicação e depósito é a especificada no quadro 8.

Quadro 8 – informação geográfica a submeter para publicação e depósito

	Elementos gráficos a submeter
✓	Ficheiro DTCC_TIP_P.SHP
✓	Ficheiro DTCC_EXCL_P.SHP
	E ainda, caso existam elementos de geometria linear:
✓	Ficheiro DTCC_TIP_L.SHP

A estrutura mínima das tabelas de cada um dos elementos gráficos referidos no quadro anterior é a prevista no Anexo IIA do Modelo de dados da REN e deve ter em consideração as seguintes notas:

Nome da tabela	Notas
DTCC_TIP_L	 Contém os objetos com geometria linear - leitos dos cursos de água, canalizados ou não. Exemplo: o objeto <i>Cursos de água-Leito</i> (código 21) é composto por várias linhas, tantas quantos os Rios, Ribeiros e afluentes ou outros considerados como REN, sendo que cada uma dessas linhas corresponde a um registo da tabela. Estes ficheiros não devem ser enviados quando o objeto <i>Cursos de água-Leito</i>, no nível 21, tem geometria poligonal e está presente no ficheiro de tipologias poligonais.
DTCC_TIP_P	 Contém os objetos com geometria poligonal que correspondem às tipologias delimitadas na carta da REN antes de serem ponderadas as exclusões ("REN Bruta"). Cada linha da tabela corresponde a um objeto do catálogo sendo que esse objeto é formado por um ou mais polígonos → um objeto por linha da tabela. Exemplo: Na tabela DTCC_TIP_P, o objeto Cursos de água-Leitos (código 21) é um único registo na tabela, não obstante ser composta por vários polígonos, tantos quantos os Rios, Ribeiros e afluentes ou outros considerados como REN. Neste ficheiro não devem existir exclusões.
DTCC_EXCL_P	 Contém os objetos com geometria poligonal que correspondem às exclusões. Cada linha da tabela corresponde a uma exclusão identificada pelo tipo (C ou E) e n.º ordem (de 1 a n).

Nome da tabela	Notas					
	ID_Excl_P	Exclusao	CodObje	Area_m2	Fundamento	FimDest
	1	C1	37			
	2	C2	37			
			37			
		E1	38			
			38			

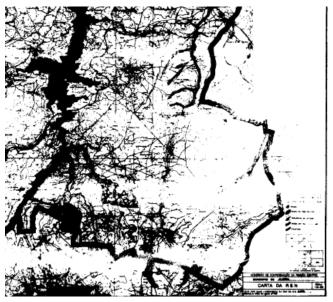
4.3 Boas práticas na produção da carta de delimitação da ren e pormenorizações

REPRESENTAÇÃO

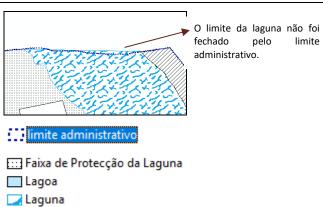
Boa prática

Exemplo de não aplicação da boa prática

A cartografia de base deve estar visível



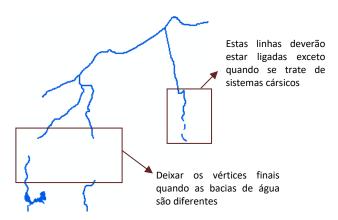
Quando os objetos de geometria polígono/linha têm continuidade para além do limite administrativo do município, devem ser "artificialmente fechados"/"interrompidos" nos exatos limites que são definidos pela CAOP.



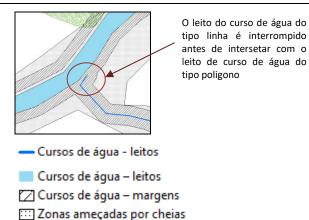
Boa prática

Exemplo de não aplicação da boa prática

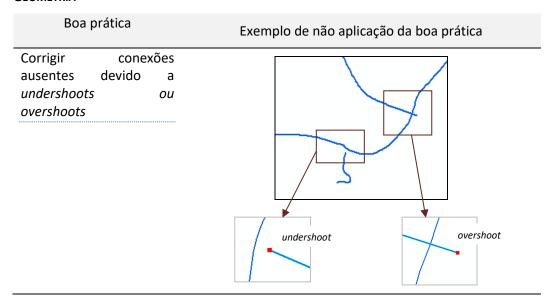
Deve haver continuidade entre os objetos de geometria linha.



O objeto de geometria linha é interrompido quando existe uma interseção com outro objeto de geometria linha ou polígono.

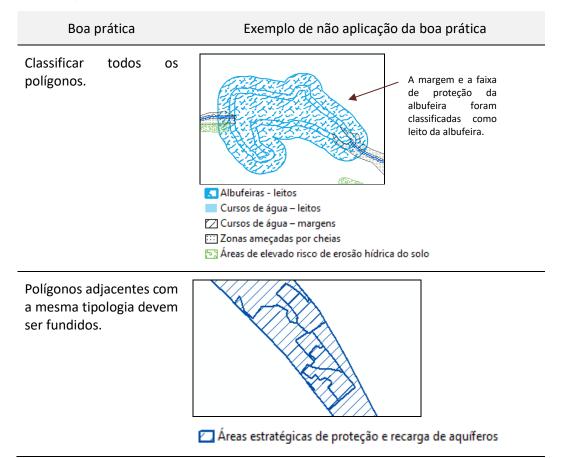


GEOMETRIA



Boa prática Exemplo de não aplicação da boa prática linha que separa polígonos adjacentes A linha que delimita a margem deve ser a mesma do curso de água tem que ser a mesma que delimita o leito do curso de água, ou seja, os vértices devem ser comuns a ambos os objetos Cursos de água - leitos Cursos de água – leitos Cursos de água – margens Zonas ameçadas por cheias

CLASSIFICAÇÃO

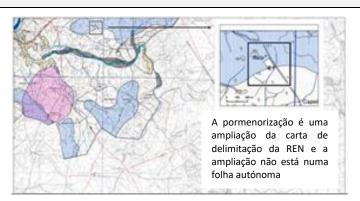


PORMENORIZAÇÕES

Boa prática

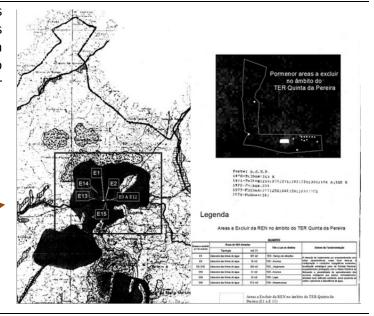
Exemplo de não aplicação da boa prática

A Pormenorização deve ser uma carta autónoma da carta municipal de delimitação da REN e ser elaborada a uma escala superior.



Devem ser representadas e indicadas as diferentes tipologias de áreas a integrar na REN e caso existam, as áreas a excluir

não são visíveis as áreas abrangidas pelas exclusões (estão representadas como pontos) e não são visíveis as tipologias subpostas



Boa prática Exemplo de não aplicação da boa prática A pormenorização deve conter um sistema de coordenadas (quadrícula e coordenadas) e conter uma escala. Não contém coordenadas que permitam a localização da exclusão

4.4 REGRAS APLICÁVEIS AO CONTEÚDO DOS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS PARA PUBLICAÇÃO

REGRAS GERAIS

- ✓ Respeitar o Regulamento de Publicação de Atos no Diário da República (Despacho Normativo n.º 13/2009 de 1 de abril, Série II);
- ✓ Respeitar o Acordo Ortográfico (Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011. D.R.
 n.º 17, Série I de 25 de janeiro).

TEXTO DO ATO A PUBLICAR NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

- √ Não pode ter dados manuscritos;
- ✓ Não pode conter cabeçalhos, rodapés, notas, logotipos ou brasões;
- √ Não pode conter índice;
- √ Não pode estar redigido em dupla grafia;
- √ Não pode conter imagens;
- ✓ No Título do ato deve referir-se "município de...", em vez de "concelho de....";
- ✓ Deve conter a data em que o ato foi praticado, bem como o cargo e o nome do responsável pelo ato.

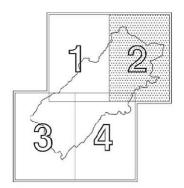
REPRODUÇÃO DA CARTA DE DELIMITAÇÃO DA REN MUNICIPAL E PORMENORIZAÇÕES

- ✓ A carta ou pormenorização deve conter a seguinte informação:
 - i. tipologias e exclusões, sendo visíveis as tipologias subpostas às exclusões;
 - ii. a cartografia de base;
 - iii. o limite do município;
 - iv. o sistema de coordenadas em ETRS89/PT-TM06
 - v. a legenda rótulo;
 - vi. a legenda da simbologia.
- ✓ A legenda rótulo deve conter a seguinte informação:
 - vii. Designação da carta (municipal ou pormenorização);
 - viii. Data de edição;
 - ix. Indicação da escala de representação;
 - x. Identificação da entidade pública responsável pela carta da REN ou pormenorização;
 - xi. Identificação da cartografia de base utilizada na elaboração da carta base,
 - xii. Cartograma, caso a carta seja seccionada;
- ✓ A legenda da simbologia deve conter todos os símbolos utilizados na carta da REN.

CARTOGRAMA

Quando a carta de delimitação da REN municipal ou a Pormenorização são formadas por mais do que uma folha deve ser produzido um Cartograma contendo o esquema de seccionamento das folhas, devendo cada folha ser identificada com um número ou letra conforme exemplo a seguir apresentado (figura 20).

Figura 20 - Exemplo de cartograma



QUADRO ANEXO

O quadro anexo deve identificar as áreas a excluir da REN (figura 21), referindo para cada uma o seguinte:

- ✓ O tipo de exclusão (tipo C áreas com edificações legalmente licenciadas ou autorizadas ou tipo E áreas destinadas à satisfação das carências existentes em termos de habitação atividades económicas, equipamentos e infraestruturas) e o número de ordem;
- ✓ a superfície abrangida;
- √ a tipologia ou tipologias REN que circunscreve;
- ✓ o fim a que se destina;
- ✓ a respetiva fundamentação.

Quadro anexo Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de [nome do município]

Exclusão (tipo e número de ordem)	Superfície (m2)	Tipologia(s) REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C1	47,05	Zonas ameaçadas pelo mar; Praias		
E1				
Total	(soma)			

Figura 21 – Modelo do Quadro anexo

5. REGRAS APLICÁVEIS AOS FICHEIROS A SUBMETER NA PLATAFORMA

5.1 FORMATOS DOS FICHEIROS QUE INTEGRAM OS ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Com exceção da memória descritiva, nota explicativa e cartograma, que apenas são enviados em formato PDF não editável (PDF trancado), os restantes elementos instrutórios devem ser enviados cumulativamente num dos formatos indicados no quadro 9.

Quadro 9 – Formatos admitidos para os elementos instrutórios

Elemento instrutório		Formatos dos ficheiros
Texto do ato	1)	DOC/DOCX/RTF/ODF/ODT/PDF editável
	2)	PDF não editável (documento original)
Carta de delimitação	1)	Formato vetorial: SHP ou GDB
da	2)	Formato matricial: TIF uncompressed -resolução a 300dpi,
REN/Pormenorização		resolução espectral RGB e resolução radiométrica de 8 bits (256
		tons) por cada banda espectral - e respetivo TFW
Cartograma	1)	PDF não editável
Memória descritiva	1)	PDF não editável
Memória descritiva Nota explicativa	1)	PDF não editável PDF não editável
Nota explicativa	1)	PDF não editável
Nota explicativa	1)	PDF não editável XLS/XLSX/ODS/DOC/DOCX/RTF/ODF/ODT/PDF editável

Cada elemento instrutório deve submetido em ficheiro zip individual, sendo que na carta de delimitação da REN os ficheiros matriciais e vetoriais devem ainda estar ainda em ficheiros zip autónomos.

5.2 DENOMINAÇÃO DOS FICHEIROS

- ✓ Têm no máximo 20 carateres, incluindo a extensão;
- ✓ Contém apenas números, caracteres de A a Z (maiúsculas e minúsculas), espaços, underscores e hífens;
- ✓ Começam pelos Códigos da Divisão Administrativa do Instituto Nacional de Estatística, designadamente os códigos do Distrito e do Concelho (DTCC) (ver Anexo1) seguidos de explicativo da natureza/conteúdo do documento que se está a submeter.

Exemplos de denominação:

1401_Aviso.pdf (para o aviso);

1401_REN.tif (para a carta da REN);

1401_QA.pdf (para o quadro anexo).

✓ Quando a Carta de delimitação da REN ou Pormenorização são compostas por mais do que uma folha, os ficheiros TIFF e TFW relativos a cada folha, devem ter a designação especificada no quadro 10.

Quadro 10 – Denominação dos ficheiros TIF e TFW

Carta de delimitação	DTCC_REN_[número ou letra que identifica a folha no cartograma da carta de delimitação da REN].[formato do ficheiro]		
da REN municipal	Exemplo de denominação da folha: 1401_REN_1.tif (para a folha 1 da carta da REN)		
Dormonorização	DTCC_Porm[nome da pormenorização]_[número ou letra que identifica a folha no cartograma da Pormenorização].[formato do ficheiro]		
Pormenorização	Exemplo de denominação da folha: 1401_PormBaronia_1.tif (para a folha 1 da pormenorização do aglomerado de Baronia)		

5.3 REGRAS PARA A CRIAÇÃO DOS FICHEIROS ZIP

Na criação dos ficheiros ZIP devem ser observadas as regras especificadas no quadro 10.

Quadro 10 – Regras para a criação dos ficheiros ZIP

		•
Regras gerais	Devem ser criados a par	rtir do conjunto de ficheiros que se pretende
	submeter	
	Não podem conter ficheir	os com extensão ZIP;
	Não podem conter pastas	;;
	Não podem ser gerados a	partir de uma pasta.
Tamanho	Cada ficheiro ZIP pode ter	no máximo 500Mb
	Por cada elemento instru	tório podem ser submetidos até 10 ficheiros ZIP
	O tamanho máximo sul	ometido por elemento instrutório não pode
	ultrapassar os 2GB	
	A informação total subme	etida por dinâmica REN não pode ultrapassar os
	5 GB.	
Denominação	A denominação do ficheir	o ZIP deve obedecer às Regras de denominação
	dos ficheiros descritas no	ponto anterior

Para a criação dos ficheiros ZIP pode ser usado qualquer software de compressão que origine ficheiros com a extensão ZIP, nomeadamente *Winzip* e *Tugzip*.

ANEXO 1 - CÓDIGOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Município	Código	Município	Código
Abrantes	1401	Borba	0703
Águeda	0101	Boticas	1702
Aguiar da Beira	0901	Braga	0303
Alandroal	0701	Bragança	0402
Albergaria-a-Velha	0102	Cabeceiras de Basto	0304
Albufeira	0801	Cadaval	1104
Alcácer do Sal	1501	Caldas da Rainha	1006
Alcanena	1402	Caminha	1602
Alcobaça	1001	Campo Maior	1204
Alcochete	1502	Cantanhede	0602
Alcoutim	0802	Carrazeda de Ansiães	0403
Alenquer	1101	Carregal do Sal	1802
Alfândega da Fé	0401	Cartaxo	1406
Alijó	1701	Cascais	1105
Aljezur	0803	Castanheira de Pêra	1007
Aljustrel	0201	Castelo Branco	0502
Almada	1503	Castelo de Paiva	0106
Almeida	0902	Castelo de Vide	1205
Almeirim	1403	Castro Daire	1803
Almodôvar	0202	Castro Marim	0804
Alpiarça	1404	Castro Verde	0206
Alter do Chão	1201	Celorico da Beira	0903
Alvaiázere	1002	Celorico de Basto	0305
Alvito	0203	Chamusca	1407
Amadora	1115	Chaves	1703
Amarante	1301	Cinfães	1804
Amares	0301	Coimbra	0603
Anadia	0103	Condeixa-a-Nova	0604
Ansião	1003	Constância	1408
Arcos de Valdevez	1601	Coruche	1409
Arganil	0601	Covilhã	0503
Armamar	1801	Crato	1206
Arouca	0104	Cuba	0207
Arraiolos	0702	Elvas	1207
Arronches	1202	Entroncamento	1410
Arruda dos Vinhos	1102	Espinho	0107
Aveiro	0105	Esposende	0306
Avis	1203	Estarreja	0108
Azambuja	1103	Estremoz	0704
Baião	1302	Évora	0705
Barcelos	0302	Fafe	0307
Barrancos	0204	Faro	0805
Barreiro	1504	Felgueiras	1303
Batalha	1004	Ferreira do Alentejo	0208
Beja	0205	Ferreira do Zêzere	1411
Belmonte	0501	Figueira da Foz	0605
Benavente	1405	Figueira de Castelo Rodrigo	0904
Bombarral	1005	Figueiró dos Vinhos	1008

Município	Código	Município	Código
Fornos de Algodres	0905	Montemor-o-Velho	0610
Freixo de Espada à Cinta	0404	Montijo	1507
Fronteira	1208	Mora	0707
Fundão	0504	Mortágua	1808
Gavião	1209	Moura	0210
Góis	0606	Mourão	0708
Golegã	1412	Murça	1707
Gondomar	1304	Murtosa	0112
Gouveia	0906	Nazaré	1011
Grândola	1505	Nelas	1809
Guarda	0907	Nisa	1212
Guimarães	0308	Óbidos	1012
Idanha-a-Nova	0505	Odemira	0211
Ílhavo	0110	Odivelas	1116
Lagoa	0806	Oeiras	1110
Lagos	0807	Oleiros	0506
Lamego	1805	Olhão	0810
Leiria	1009	Oliveira de Azeméis	0113
Lisboa	1106	Oliveira de Frades	1810
Loulé	0808	Oliveira do Bairro	0114
Loures	1107	Oliveira do Hospital	0611
Lourinhã	1108	Ourém	1421
Lousã	0607	Ourique	0212
Lousada	1305	Ovar	0115
Mação	1413	Paços de Ferreira	1309
Macedo de Cavaleiros	0405	Palmela	1508
Mafra	1109	Pampilhosa da Serra	0612
Maia	1306	Paredes	1310
Mangualde	1806	Paredes de Coura	1605
Manteigas	0908	Pedrógão Grande	1013
Marco de Canaveses	1307	Penacova	0613
Marinha Grande	1010	Penafiel	1311
Marvão	1210	Penalva do Castelo	1811
Matosinhos	1308	Penamacor	0507
Mealhada	0111	Penedono	1812
Meda	0909	Penela	0614
Melgaço	1603	Peniche	1014
Mértola	0209	Peso da Régua	1708
Mesão Frio	1704	Pinhel	0910
Mira	0608	Pombal	1015
Miranda do Corvo	0609	Ponte da Barca	1606
Miranda do Douro	0406	Ponte de Lima	1607
Mirandela	0407	Ponte de sor	1213
Mogadouro	0408	Portalegre	1214
Moimenta da Beira	1807	Portel	0709
Moita	1506	Portimão	0811
Monção	1604	Porto	1312
Monchique	0809	Porto de Mós	1016
Mondim de Basto	1705	Póvoa de Lanhoso	0309
Monforte	1211	Póvoa de Varzim	1313
Montalegre	1706	Proença-a-Nova	0508
Montemor-o-Novo	0706	Redondo	0710
	0.00		0,10

Município	Código
Reguengos de Monsaraz	0711
Resende	1813
Ribeira de Pena	1709
Rio Maior	1414
Sabrosa	1710
Sabugal	0911
Salvaterra de Magos	1415
Santa Comba Dão	1814
Santa Maria da Feira	0109
Santa Marta de Penaguião	1711
Santarém	1416
Santiago do Cacém	1509
Santo Tirso	1314
São Brás de Alportel	0812
São João da Madeira	0116
São João da Pesqueira	1815
São Pedro do Sul	1816
Sardoal	1417
Sátão	1817
Seia	0912
Seixal	1510
Sernancelhe	1818
Serpa	0213
Sertã	0509
Sesimbra	1511
Setúbal	1512
Sever do Vouga	0117
Silves	0813
Sines	1513
Sintra	1111
Sobral de Monte Agraço	1112
Soure	0615
Sousel	1215
Tábua	0616
Tabuaço	1819
Tarouca	1820
Tavira	0814
Terras de Bouro	0310
Tomar	1418
Tondela	1821

Município	Código
Torre de Moncorvo	0409
Torres Novas	1419
Torres Vedras	1113
Trancoso	0913
Trofa	1318
Vagos	0118
Vale de Cambra	0119
Valença	1608
Valongo	1315
Valpaços	1712
Vendas Novas	0712
Viana do Alentejo	0713
Viana do Castelo	1609
Vidigueira	0214
Vieira do Minho	0311
Vila de Rei	0510
Vila do Bispo	0815
Vila do Conde	1316
Vila Flor	0410
Vila Franca de Xira	1114
Vila Nova da Barquinha	1420
Vila Nova de Cerveira	1610
Vila nova de Famalicão	0312
Vila Nova de Foz Côa	0914
Vila Nova de Gaia	1317
Vila Nova de Paiva	1822
Vila Nova de Poiares	0617
Vila Pouca de Aguiar	1713
Vila real	1714
Vila Real de Santo António	0816
Vila velha de Ródão	0511
Vila verde	0313
Vila viçosa	0714
Vimioso	0411
Vinhais	0412
Viseu	1823
Vizela	0314
Vouzela	1824